

MENSAGEM nº 28/2024

Campo do Meio, 18 de novembro de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 29 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 12.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G.	
PROTOCOLO	
DOCUMENTO RECEBIDO	
NO DIA: 18	11
24	
AS 17:00	HORAS



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 12.000,00 PARA
DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE
10 SAUDE

10.122 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 4.208 PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALUGUEL E INCENTIVOS DE
AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE AOS MÉDICOS
PARTICIPANTES DO "PROGRAMA MAIS MÉDICOS".

10.122.0052 4.208 **3390.36.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE
10 SAUDE

10.122 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 4.208 PAGAMENTO DE DESPESAS E INCENTIVOS DE AUXÍLIO MORADIA,
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO
"PROGRAMA MAIS MÉDICOS".

10.122.0052 4.208 **3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

10 SAUDE

10.122 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 4.208 PAGAMENTO DE DESPESAS E INCENTIVOS DE AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO "PROGRAMA MAIS MÉDICOS".

10.122.0052 4.208 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

TOTAL

12.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE

10 SAUDE

10.122 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

10.122.0052.4.061 MANUTENCAO DA ATIVIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS.

10.122.0052 4.208 3390.36.00 154 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE

10 SAUDE

10.301 ATENCAO BASICA (BLATB)

10.301.0208 SAUDE BUCAL

10.301.0208.3.015 AQUISICAO DE MOVEIS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS EQUIPES DO SAUDE BUCAL.

10.301.0208.3.015 4490.52.00 182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

TOTAL

12.000,00



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 18 de novembro de 2024.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal